



Resposta do Executivo 236/2024

Protocolo 39572 Envio em 11/11/2024 13:58:15

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0712/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 0265/2024-SO**, da autoria da Vereadora
Delmira de Moraes Jerônimo.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00003859/2024-71.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre viveiro de mudas de plantas ornamentais, árvores e outras espécies do gênero para abastecer necessidades da prefeitura e população, em relação aos questionamentos 1 a 4, segue em anexo o Memorando (0023989), com informações do Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº
3535507.414.00003859/2024-71

SEI nº 0023238

Resposta do Executivo 236/2024 Protocolo 39572 Envio em 11/11/2024 13:58:15
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuPaulista.sp.gov.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/22132/22132_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

GABINETE DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO

MEMORANDO

DE: Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PARA: ALEGIS

**Assunto: Resposta Requerimento 265/2024 – Ver. Delmira de Moraes
Jeronimo**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00003852/2024-59.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para enviar as informações solicitadas.

Item 1) – Sim.

Item 2) – Rodovia SP 241 s/n. Ativo para cumprimento da Lei nº 2533/2007, no qual visa atender doação de mudas para plantio no passeio

público e áreas de preservação permanente no Município.

Item 3) – Não

Item 4) – Com relação as mudas de árvores o Município possui parceria com o CIVAP e produção própria para suprir a demanda pelas doações de mudas e plantio nos prédios públicos. Ressaltamos que plantas ornamentais tanto na produção quanto a projetos, a manutenção, exige conhecimento específico na área. No município não há viabilidade técnica nem financeira para implantação/manutenção da proposta.

Lembramos ainda que os canteiros centrais existentes no Município não comporta a implantação de arborização uma vez que produz interferência direta na segurança do trânsito e demanda por servidores braçais.

Atenciosamente

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Dr. Camilo Plácido Vieira

Diretor Departamento de Agricultura e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Plácido Vieira, Diretor de departamento**, em 30/10/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0023980** e o código CRC **CC1853A1**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00003852/2024-59

SEI nº 0023980

